



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de outubro de 2025.

Of. nº 728/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 496/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do PT, que solicita a instalação de um bebedouro na Unidade de Atenção Primária à Saúde (EAP), neste Município; após análise, **informo que** a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atenderá o pedido. O setor responsável pela manutenção e aquisição de equipamentos será notificado para incluir a instalação do bebedouro no cronograma de serviços, visando garantir o conforto e a hidratação dos usuários e servidores da Unidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS